



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 1.993 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais do Município de São João Batista do Glória/MG em dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a classificação da seleção brasileira para as fases finais da Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando que de acordo com a tabela da FIFA para a Copa do Mundo de 2018, a depender dos resultados, a seleção brasileira de futebol jogará às 11:00 e/ou às 15:00h nesta fase final;

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente interno e o atendimento ao público, nos órgãos municipais da Administração Pública Direta de São João Batista do Glória, observará o disposto a seguir:

I - Nos dias de jogos realizados às 11:00h, será das 07:00h às 10:30h e das 13:30 às 17:00h;

II - Nos dias de jogos realizados às 15:00h, será das 7h30 às 13h30.

§ 1º No caso do inciso I, não havendo definição dos resultados dos jogos no tempo regulamentar (havendo prorrogação e pênaltis), o expediente interno e o atendimento ao público será das 07:00h às 10:30h e das 14:30 às 17:00h.

Art. 2º - Nos dias a que se refere o art. 1º deste Decreto, haverá prestação de serviços regulares na área da saúde, bem como serviços de coleta de lixo e limpeza das vias públicas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 28 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

MINISTÉRIO GERAIS

CERTIDÃO

Certidão que o presente foi publicado por afixação
na sede da Prefeitura Municipal em 28/06/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 28/06/18

APARECIDA NILVA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Natália do Santo Oliveira

Nome / Cargo de Nomeação